



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 177

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Construção do Ponto de ônibus em frente a mercearia do Ilson na comunidade do Corisco .

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à órgão competente, para que faça construção do ponto de ônibus em frente a mercearia do Ilson na comunidade do Corisco.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o grande fluxo de pessoas que ali esperam pelo o ônibus, necessário se faz a construção do ponto de ônibus.

Sala das Sessões,
03 de Abril de 2017.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

